



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 597, DE 20 DE MARÇO DE 1 975

Dispõe sôbre Ponto Facultativo.

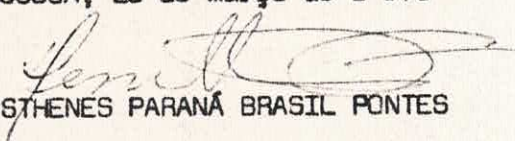
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal
de Mococa, no uso de suas atribuições legais

DE
C
R
E
T
A

Art.1º.-Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 27 de março de 1 975, quinta feira santa.

Art.2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOCOCA, 20 de março de 1 975


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal